

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "C" CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA EMPRESAS PARTICIPANTES DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2009 – CESAN, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E/OU ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETOS TÉCNICOS, EM SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE MUQUI, IÚNA, IBATIBA, FUNDÃO – SEDE, FUNDÃO – TIMBUÍ, RIO NOVO DO SUL, DIVINO SÃO LOURENÇO, DORES DO RIO PRETO, APIACÁ, PIÚMA, BOM JESUS DO NORTE, ALTO RIO NOVO, NOVA VENÉCIA, BARRA DE SÃO FRANCISCO, BOA ESPERANÇA E CONCEIÇÃO DA BARRA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Cont. Hélio de Sousa, com a participação dos membros Adv. Stênio Santos Sales e da Engª. Maria Elisabeth Camatta, para abertura dos envelopes "C", contendo as propostas de preços das empresas que revalidaram suas propostas de preços e respectivas garantias para o Edital referenciado. A esta sessão compareceram os representantes das empresas **Aquaconsult – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.** – Sr. Antônio Luiz Serafim; **Concremat Engenharia e Tecnologia S/A** – Sr. Alexandre José Viveiros da Costa; **Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia** – Sr. Renan Caratti Alves; **Esse Engenharia e Consultoria Ltda.** – Sr. Cláudio Von Sperling. As empresas **Engesolo Engenharia Ltd;** **Beck de Souza Engenharia Ltda;** **Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda;** **GCA Consultores Associados S/S Ltda;** e **UFC Engenharia Ltda**, não se fizeram representar. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente informou que tendo a validade das propostas apresentadas pelas empresas participantes expirado em 19/02/2010, encaminhou Carta Circular/CPL de nº 046/2010, solicitando a revalidação das mesmas, bem como o respectivo aditamento das garantias. Das empresas participantes, as licitantes **UFC Engenharia Ltda** e **Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda**, que não prorrogaram as validades de suas propostas, conforme expedientes protocolizados sob o nºs 905.2010.00014 e 905.2010.00015, respectivamente. Prosseguindo os trabalhos foram exibidos os Envelopes "C", contendo as propostas de preços, devidamente lacrados, os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes foi o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia:** R\$ 4.092.392,77 (quatro milhões, noventa e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos); **Aquaconsult – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda:** R\$ 4.127.229,91 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos); **Beck de Souza Engenharia Ltda:** R\$ 3.399.382,10 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos); **Concremat Engenharia e Tecnologia S/A:** R\$ 3.802.875,81 (três milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos); **Esse Engenharia e Consultoria Ltda:** R\$ 3.654.284,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais); e **Engesolo Engenharia Ltda:** R\$ 4.046.478,35 (quatro milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Os envelopes "C", contendo a proposta de preços da empresa **UFC Engenharia Ltda.**

e **Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda**, serão devolvidos, devidamente lacrados, pelos correios via Ar. A proposta técnica e de preço da empresa inabilitada, **GCA Consultores Associados S/S Ltda**, serão devolvidos, devidamente lacrados, pelos correios via Ar. A Comissão de Licitação informou que o resultado final da licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h30min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Cont. Hélio de Sousa
Presidente da CPL em Exercício



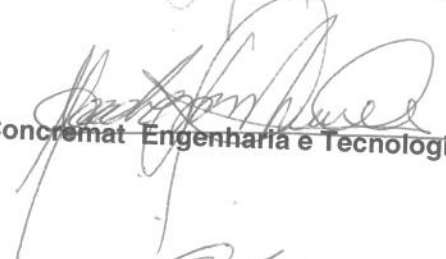
Eng.ª Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Adv. Stênio Santos Sales
Membro Jurídico Suplente



Aquaconsult – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.



Concremat Engenharia e Tecnologia S/A



Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia



Esse Engenharia e Consultoria Ltda.